



**ÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO /2026**

**VOTAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026**

1ª Discussão \_\_\_\_votos a favor e \_\_\_\_contra

2ª Discussão \_\_\_\_votos a favor e \_\_\_\_contra

3ª Discussão \_\_\_\_votos a favor e \_\_\_\_contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial responsável para acompanhar a Auditoria da Associação Beneficente Hospital São João Batista.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG** aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica instituída a Comissão Especial, responsável pelo acompanhamento na Auditoria da Associação Beneficente Hospital São João Batista, conforme Art. 28 do Regimento interno, com os seguintes membros:

- I- João Batista de Freitas do Nascimento (Presidente)
- II- Maria Izabel Martins Crovato (Membro)
- III- Guilherme Guimarães de Azevedo (Membro)

**Art. 2º** - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Tancredo de Almeida Neves, 09 de Fevereiro de 2026.

---

**Marinho José de Almeida Neto**  
Presidente da Câmara Municipal



## **ÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **JUSTIFICATIVA**

A criação da Comissão Especial responsável por acompanhar a auditoria da Associação Beneficente Hospital São João Batista faz-se necessária diante da relevância social, econômica e institucional dos serviços prestados pela referida entidade à população do Município.

Diante disso, a constituição desta Comissão se mostra medida essencial para assegurar a correta fiscalização dos atos administrativos, proteger o patrimônio público, garantir a boa aplicação dos recursos e, sobretudo, resguardar o direito da população a serviços de saúde de qualidade, eficientes e transparentes.

---

**Marinho José de Almeida Neto**  
Presidente da Câmara Municipal